

Portaria nº 020/2023-GP

Dispõe sobre exoneração de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I - Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II - Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III - Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

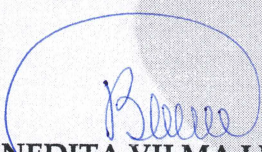
Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido, a partir de 31 de janeiro de 2023, do cargo de SECRETÁRIA ESCOLAR, a Senhora Fábيا Maria da Conceição de França, CPF. 065.312.313-27.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria tem efeito a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de janeiro de 2023.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 07 de março de 2023.


BENEDITA VILMA LIMA
Prefeita Municipal